



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO SUPLEMENTAR	
DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD	



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 128 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 777.150,00 (Setecentos e setenta e sete mil e cento e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$777.150,00 (Setecentos e setenta e sete mil e cento e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO		
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E TURISMO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		133.600,00
	Total por Ação:	133.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	133.600,00
40103 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
<hr/>			
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<hr/>			
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			227.000,00
	Total por Ação:		227.000,00
<hr/>			
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			238.000,00
	Total por Ação:		238.000,00
<hr/>			
2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo			55.500,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			7.050,00
	Total por Ação:		62.550,00
	Total por Unidade Orçamentária:		527.550,00
		Total Suplementado:	777.150,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/>			
20201 - GABINETE DO VICE - PREFEITO			
<hr/>			
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			4.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			3.000,00
	Total por Ação:		7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		7.000,00
<hr/>			
20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
<hr/>			
9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
9.9.99.99.99 / 15000000 - Reserva de Contingência			109.000,00
	Total por Ação:		109.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		109.000,00
<hr/>			
20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
<hr/>			
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			133.600,00
	Total por Ação:		133.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:		133.600,00
<hr/>			
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<hr/>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo

84.000,00

Total por Ação:

84.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado

62.550,00

Total por Ação:

62.550,00

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais

381.000,00

Total por Ação:

381.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

527.550,00

Total Anulado:

777.150,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2023.

CARLOS DIAS ALVES
Sec. de Plan. e Finanças
CPF: 005.500.795-30

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 129 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 546/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 258 de 12 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	57.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	57.000,00	57.000,00
Total por Ação:	57.000,00	57.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	57.000,00	57.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	7.370,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.370,00	0,00
Total por Modalidade:	7.370,00	7.370,00
Total por Ação:	7.370,00	7.370,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	45.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	45.000,00
Total por Modalidade:	45.000,00	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.370,00	52.370,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	120.010,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	116.010,00	0,00

SIAFIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Modalidade:	120.010,00	120.010,00
Total por Ação:	120.010,00	120.010,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.010,00	120.010,00
Total Geral:	229.380,00	229.380,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2023.

CARLOS DIAS ALVES
Sec. de Plan. e Finanças
CPF: 005.500.795-30

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91